



PORTARIA Nº 13.533, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Carla Patricia Correa Rocha**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2020 a 23/01/2021 que serão gozados no período de 19/02/2024 a 09/03/2024.

Art. 2º - Ao servidor **Claudio Aparecido Vilela**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2023 a 16/02/2024 que serão gozados no período de 19/02/2024 a 09/03/2024.

Art. 3º - A servidora **Cristiane de Andrade Alves Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designada Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2021 a 10/08/2022 que serão gozados no período de 19/02/2024 a 09/03/2024.

Art. 4º - A servidora **Dalmira Honorato dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 21/05/2022 a 20/05/2023 que serão gozados no período de 19/02/2024 a 09/03/2024.

Art. 5º - A servidora **Elisangela de Andrade Alves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, designada Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 26/06/2021 a 25/06/2022 que serão gozados no período de 19/02/2024 a 09/03/2024.

Art. 6º - A servidora **Greicielli dos Santos Fermiano**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/09/2022 a 19/09/2023 que serão gozados no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Art. 7º - A servidora **Ieda Paula Fortunato**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/01/2023 a 12/01/2022 que serão gozados no período de 19/02/2024 a 04/03/2024.



Art. 8º - Ao servidor **Ivair Aparecido Brandão**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2020 a 26/09/2021 que serão gozados no período de 21/02/2024 a 11/03/2024.

Art. 9º - Ao servidor **Jose Augusto de Carvalho**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2023 a 13/02/2024 que serão gozados no período de 19/02/2024 a 09/03/2024.

Art. 10 – A servidora **Karina Mansur Pinheiro**, Cirurgiã Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2022 que serão gozados no período de 19/02/2024 a 19/03/2024.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 09 de fevereiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos